



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Avançado Ponte Nova
Assuntos Institucionais
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 18/2023

RETIFICAÇÃO Nº 02

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19; reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag.26; e designado pela Portaria 1.119, de 22/09/2023, publicada no DOU de 25/09/2023, Seção 2, pág. 23; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Onde se lê:

9.1. As etapas do edital obedecerão ao seguinte cronograma:

Período de vigência do edital	25/08/2023 a 10/12/2023
Elaboração e entrega de projeto pelos discentes	25/08/2023 a 15/09/2023
Inscrições das propostas no SUAP pelo docente	16/09/2023 a 24/09/2023
Aprovação das propostas pela Seção de Extensão do <i>campus</i>	Até 7 dias corridos após envio da proposta
Período de realização das atividades	02/10/2023 a 02/12/2023
Envio do relatório final das atividades para a SEPIPG via SUAP	Até 03/12/2023
Evento para apresentação da ação de extensão	11/12/2023 a 15/12/2023
Envio do relatório final corrigido (se for o caso) e conclusão da ação no SUAP	Até 30 dias corridos após a conclusão do trabalho

Leia-se:

9.1. As etapas do edital obedecerão ao seguinte cronograma:

Período de vigência do edital	25/08/2023 a 10/12/2023
Elaboração e entrega de projeto pelos discentes	25/08/2023 a 15/09/2023
Inscrições das propostas no SUAP pelo docente	16/09/2023 a 27/09/2023
Aprovação das propostas pela Seção de Extensão do <i>campus</i>	Até 7 dias corridos após envio da proposta
Período de realização das atividades	02/10/2023 a 02/12/2023
Envio do relatório final das atividades para a SEPIPG via SUAP	Até 03/12/2023
Evento para apresentação da ação de extensão	11/12/2023 a 15/12/2023
Envio do relatório final corrigido (se for o caso) e conclusão da ação no SUAP	Até 30 dias corridos após a conclusão do trabalho

Ponte Nova, 26 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 26/09/2023, às 14:11, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1687357** e o código CRC **B8732125**.

23718.000594/2023-72

1687357v1